ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FLS. Nº
DPA

LEI Nº 3.692 *DE* 24 *DE* outubro *DE* 2007.

Ementa: Dá denominação oficial a Posto de Saúde que menciona.

Artº.1º- Passa a denominar-se oficialmente *POSTO DE SAÚDE GONÇALVES JOSÉ LANDIM*, o Posto de Saúde localizado na Rua Ailton Alves, nº 235, no Bairro São Luiz.

Artº.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de outubro de 2007.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

Rua República do Paraguai, nº 60 - Centro - Tel.: (24) 3322-2652 - 3322-2508 (Fax:3322-3752)
CEP 27310-140 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro